



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 338/2024

De: 10 de Julho de 2024

“Designa os servidores responsáveis pela fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis de cada Secretaria Municipal para atuar como Fiscal de Contrato da Prefeitura Municipal conforme segue:

- **Fábio Junior Silva Pedroso** – Secretaria Municipal de Finanças;
- **Daniel Ferreira de Souza** – Secretaria Municipal de Administração;
- **Marcela Andressa Prado dos Santos** – Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Desenvolvimento Econômico e Sustentável;
- **Valdeni Marques Vieira** – Secretaria Municipal de Esporte;
- **Nair Cristina Francisco Schmidt** – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- **Helio Rezer** – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura;
- **Daiane Cardoso Aguiar** – Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- **Josias Almeida Campinas** – Secretaria Municipal de Saúde
- **Francisca Ferreira de Oliveira** – Secretaria Municipal de Educação.
- **Jefferson Sabino Silva Alvarenga** – Geral/Contratos Global
- **Rosilda Josefa da Silva Carvalho de Morais** – Secretaria Municipal Cultura e Economia Criativa

Art. 2º Fica o fiscal ciente de que deverá anotar em registros todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou deficiências observadas.

Parágrafo Único: As decisões e providencias que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto dos Gaúchos MT, em 10 de Julho de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal